



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. Anderson Ibrahim, representante da empresa Air Golden, com o propósito de ser inquirido por esta CPI

JUSTIFICAÇÃO

É imperativo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito investigue a recente suspeita de manipulação de resultados no jogo realizado no dia 1º de junho, no Estádio Major Levy Sobrinho, onde o Clube Atlético Patrocinense (MG) perdeu por 3 a 0 contra a Associação Atlética Internacional (Inter de Limeira - SP). Para tanto, convido, na condição de testemunha, do Sr. Anderson Ibrahim, representante da empresa Air Golden, para prestar os devidos esclarecimentos nesta CPI.

Conforme matéria veiculada na data de hoje pela CNN Brasil, a partida em questão é objeto de uma investigação da Polícia Federal (PF) após a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) ter enviado um ofício baseado em um relatório da Sportradar. Este relatório apontou que a movimentação das casas de apostas indicava conhecimento prévio de que o Patrocinense perderia o primeiro tempo por ao menos dois gols. Este comportamento sugere a possibilidade de manipulação de resultados. Segundo a Sportradar, 99% da tentativa da rotatividade

no mercado de “totais de gols do primeiro tempo” para esta partida foi para o resultado que se concretizou, levantando sérias dúvidas sobre a integridade da competição.

Adicionalmente, a investigação da PF revelou que uma determinada empresa de apostas, que teria firmado parceria com o Patrocinense, pode ter influenciado o resultado da partida. Diversos jogadores agenciados por esta empresa foram contratados pelo clube mineiro, o que pode configurar um cenário de manipulação coordenada. Na manhã de hoje, a Polícia Federal cumpriu 11 mandados de busca e apreensão em várias cidades, incluindo Patrocínio (MG), São José do Rio Preto (SP), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Tanguá (RJ) e Nova Friburgo (RJ). Tais ações visam coletar documentos e provas sobre a influência de integrantes e ex-integrantes do Patrocinense, bem como da empresa de apostas, no resultado da partida.

Na época da partida, a gestão do futebol do Patrocinense era realizada pela empresa Air Golden. No entanto, a parceria entre o clube e a empresa foi desfeita um dia após o jogo. Além disso, Ibrahim teria se recusado a falar com a imprensa sobre a referida quebra de contrato, seguindo orientações do departamento jurídico da empresa.

A CPI deve assegurar que todos os aspectos legais sejam considerados e que os responsáveis, caso comprovada a culpa, sejam devidamente punidos pelos órgãos responsáveis. A contribuição dessa testemunha será essencial para esclarecer as circunstâncias e responsabilidades envolvidas, além de ser fundamental para o progresso das investigações deste colegiado, sempre em busca da transparência e integridade do futebol brasileiro.

Feitas essas considerações, solicito às senhoras e senhores senadoras e senadores, membros desta CPI, o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)